



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO – Secretário(a) Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuação ☐ Não continuado		BENS/MATERIAIS: ☐ Comuns de Consumo ☐ Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Sistema informatizado de folha de pagamento (Layout Folha) transparência de dados pessoais (Layout Transparência) Gerenciador de Dados online (Layout On-line)	12	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Curuá e a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde necessitam de um sistema informatizado eficiente e seguro para a gestão da folha de pagamento. O objetivo é garantir agilidade, precisão e transparência na administração dos dados dos servidores, reduzindo falhas manuais e otimizando os processos internos. Para isso, faz-se indispensável o arrendamento de um sistema que contemple as funcionalidades essenciais para a administração pública.

O sistema proposto oferece três layouts fundamentais: Layout Folha, para processamento da folha de pagamento com cálculos automáticos e integração contábil; Layout Transparência, que possibilita a divulgação dos dados de remuneração conforme as exigências legais de transparência pública; e Layout On-line, que permite a gestão e consulta dos dados de forma remota, facilitando o acesso e a administração das informações. Essa estrutura garante que o município cumpra as normas de transparência e responsabilidade fiscal.

Além da conformidade com a legislação vigente, a implementação do sistema informatizado reduz custos operacionais, elimina inconsistências nos cálculos e melhora a segurança dos dados, prevenindo acessos não autorizados ou manipulações indevidas. A digitalização e automação desses processos minimizam erros humanos e asseguram que os servidores recebam seus vencimentos de maneira correta e pontual.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o arrendamento do sistema informatizado de folha de pagamento, garantindo à Prefeitura de Curuá e à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde um modelo de gestão eficiente, transparente e alinhado às exigências legais. A aquisição dessa tecnologia trará benefícios tanto para a administração pública quanto para os servidores, assegurando um ambiente mais seguro e organizado para a gestão dos recursos humanos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 09 de janeiro de 2025.

CLENISON RIBEIRO
CARDOSO:9235923026
3

Assinado de forma digital por
CLENISON RIBEIRO
CARDOSO:92359230263
Dados: 2025.04.03 10:53:05 -03'00'

Clenison Ribeiro Cardoso
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO – Secretário(a) Municipal de Saúde	
E-mail:	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuoado () Não continuado		BENS/MATERIAIS: () Comuns de Consumo () Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (x) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	Sistema informatizado de folha de pagamento (Layout Folha) transparência de dados pessoais (Layout Transparência) Gerenciador de Dados online (Layout On-line)	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



A Prefeitura Municipal de Curuá e a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde necessitam de um sistema informatizado eficiente e seguro para a gestão da folha de pagamento. O objetivo é garantir agilidade, precisão e transparência na administração dos dados dos servidores, reduzindo falhas manuais e otimizando os processos internos. Para isso, faz-se indispensável o arrendamento de um sistema que contemple as funcionalidades essenciais para a administração pública.

O sistema proposto oferece três layouts fundamentais: Layout Folha, para processamento da folha de pagamento com cálculos automáticos e integração contábil; Layout Transparência, que possibilita a divulgação dos dados de remuneração conforme as exigências legais de transparência pública; e Layout On-line, que permite a gestão e consulta dos dados de forma remota, facilitando o acesso e a administração das informações. Essa estrutura garante que o município cumpra as normas de transparência e responsabilidade fiscal.

Além da conformidade com a legislação vigente, a implementação do sistema informatizado reduz custos operacionais, elimina inconsistências nos cálculos e melhora a segurança dos dados, prevenindo acessos não autorizados ou manipulações indevidas. A digitalização e automação desses processos minimizam erros humanos e asseguram que os servidores recebam seus vencimentos de maneira correta e pontual.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o arrendamento do sistema informatizado de folha de pagamento, garantindo à Prefeitura de Curuá e à Secretaria/Fundo Municipal de Saúde um modelo de gestão eficiente, transparente e alinhado às exigências legais. A aquisição dessa tecnologia trará benefícios tanto para a administração pública quanto para os servidores, assegurando um ambiente mais seguro e organizado para a gestão dos recursos humanos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 09 de janeiro de 2025.

MARKELL ANDERSON MONTE
DE MELO:79000800234

Assinado de forma digital por MARKELL
ANDERSON MONTE DE
MELO:79000800234
Dados: 2025.04.03 11:05:35 -03'00'

Markell Anderson Monte de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025